



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.246, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.017695/2014-13, resolve:

Considerando a Portaria de Lotação nº 394/2012-GR;

Considerando o Parecer Técnico nº 018/SIASS, de 25/05/2017;

Considerando o Laudo nº 01 – CECA, Posto de Trabalho Laboratório de Nutrição Animal-CECA, de 28/03/2017;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1935217, por exercer suas atribuições no (a) Laboratório de nutrição animal, a partir de **28/03/2017, data de inclusão do Engenheiro Agrônomo no Laudo**.

**FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04.01.18